APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 02/08/1979
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
Adejar Vicente dos Santos
— VEREADOR —

APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03/08/1979
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 06/79 DE 01 DE AGOSTO DE 1979

Requerer revogação da Taxa de Serviços Rurais.

À
Exma. Sra.
Vereadora Suely Monte Serrat Borges
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

Senhora Presidenta:

O Vereador que abaixo subscreve vem, nos têrmos regimentais e após ouvido o plenário, requerer que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, oficio solicitando a revogação da "TAXA DE SERVIÇOS RURAIS".

N. Têrmos
P. Deferimento
CAÇU(GO), 01 de agôsto de 1979.

adejar vicente dos santos
- vereador -

JUSTIFICATIVA :- Considerando as dificuldes financeiras e o precário estado de conservação e deficiências da municipalide no Setor de Transporte, quando da nossa investida na vida publica de nosso municipio, com o respaldo dos Edís de nossa bancada, aprovamos com o voto de "minerva" a tão critidada obrigação tributária aos nossos municipes. A nossa intenção acreditamos ser, mesmo com tantas criticas, louvável, intretanto, hoje, acreditamos que a nossa inteção já foi alcançada, o Setor de Transporte recuperado e com o acréscimo de várias máquinas. Satisfeito que estamos com os êxitos alcançados, vendo a participação quase unânime do povo no cumprimento do seu dever, não tendo conhecimento de nenhum plano de ação por parte do Executivo Municipal, achamos por bem a revogação total da referida tributação.